



**ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às quinze horas, os senhores Vereadores: Carlos Humberto Seraphim, Edison Roberto Parra, Jander Cavalcanti de Lira, Olyntho Sequalini Voltarelli e Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva. Presente, também, o Diretor Jurídico, Dr. Daniel Marcos Pastorin. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Carlos Humberto Seraphim, passando-se à leitura e assinatura da Ata da reunião anterior e, logo após, à aprovação das seguintes matérias: Processo nº 0819/18 - recebeu Parecer nº 197, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 0876/18 - recebeu Parecer nº 198, favorável, do relator Olyntho Sequalini Voltarelli; Processo nº 0877/18 - recebeu Parecer nº 199, favorável, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva; Processo nº 0030/18 - recebeu Parecer nº 200, favorável, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva; Processo nº 0852/18 - recebeu Parecer nº 201, favorável, da relatora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva; Processo nº 4607/17 - recebeu Parecer nº 202, favorável, do relator Carlos Humberto Seraphim; Processo nº 4696/17 - recebeu Parecer nº 202, inconstitucional e ilegal, do relator Carlos Humberto Seraphim. Logo após as citadas aprovações, foi distribuída a matéria a seguir, ao respectivo Relator: Vereador Jander Cavalcanti de Lira – Processo nº 0851/18. Em tempo: os processos de nºs 0030/18 e 0852/18, (ambos de autoria do Poder Executivo), 0876/18 e 0877/18, (de autoria do Vereador Cristiano de Freitas Gomes), e 0819/18, (de autoria da Vereadora Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva) foram distribuídos, discutidos e aprovados na presente reunião por se tratarem, os dois primeiros, mediante a urgência e relevância nelas contidas e os demais, de outorga de título de cidadão. Mais ainda: o processo de nº 0908/18, de autoria do Vereador Edison Roberto Parra, entrará novamente na pauta para próxima reunião, mediante consenso entre os membros da Comissão. Logo após, nada mais havendo a tratar, qual seja, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente: